



DELIBERAÇÃO Nº 33/2023 – CEDCA/PR

Considerando a realização da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 07 a 09 de Novembro de 2023;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 18 de Agosto de 2023,

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da utilização do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para o custeio da viagem da delegação do Estado do Paraná a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que se realizará nos dias 07 a 09 de Novembro de 2023 em Brasília – DF.

Parágrafo único. O recurso é oriundo da fonte 150/131, eixo 6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Agosto de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR